



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

publicado e afixado no local de costume,  
Quadro de Avisos desta Prefeitura,  
Secretaria, 26 / 02 / 2018  
OW

**DECRETO Nº 001141/18 de 26 de Fevereiro de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001360/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.1 - GABINETE DO PREFEITO**

(17) 4.122.22.2043 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

**2.2 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

(82) 4.123.14.2026 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0100 - Material de Consumo 3.500,00

(84) 4.123.14.2026 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.870,00

**2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(466) 12.361.19.1011 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-0219 - Equipamentos e Material Permanente 6.074,81

**2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(189) 10.122.22.1014 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-0102 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

(198) 10.122.22.2069 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

(234) 10.301.7.2145 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.145-0148 - Contratação por Tempo Determinado 5.000,00

(467) 10.122.22.2069 - 3.3.90.93.00.00.00.00.2.069-0223 - Indenizações e Restituições 6.704,16

(468) 10.302.8.2149 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 183,28

**2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(330) 15.122.24.1027 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.027-0100 - Equipamentos e Material Permanente 2.650,00

(353) 15.451.24.2105 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

(383) 17.512.26.1025 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.025-0100 - Obras e Instalações 72.000,00

**Total Suplementado: 114.982,25**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

**2 - PODER EXECUTIVO**

Superávit financeiro: 10.618,08

**Total Superávit Financeiro: 10.618,08**

**Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.1 - GABINETE DO PREFEITO**

(13) 4.122.22.2022 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 26 / 02 / 2018

*OK*

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.1 - GABINETE DO PREFEITO**

(16) 4.122.22.2043 - 3.3.90.30.00.00.00.2.043-0100 - Material de Consumo 400,00

**2.2 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

(76) 4.123.14.2024 - 3.3.90.39.00.00.00.2.024-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.700,00

(83) 4.123.14.2026 - 3.3.90.36.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 170,00

**2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO**

(96) 4.122.22.2031 - 3.3.90.39.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00

**2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(438) 12.361.19.2052 - 3.1.90.11.00.00.00.2.052-0218 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.160,89

**2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(190) 10.122.22.2069 - 3.1.90.04.00.00.00.2.069-0102 - Contratação por Tempo Determinado 3.100,00

(195) 10.122.22.2069 - 3.3.90.30.00.00.00.2.069-0102 - Material de Consumo 1.500,00

(201) 10.301.7.1016 - 4.4.90.52.00.00.00.1.016-0102 - Equipamentos e Material Permanente 900,00

(217) 10.301.7.2073 - 3.1.90.04.00.00.00.2.073-0155 - Contratação por Tempo Determinado 183,28

(223) 10.301.7.2073 - 3.3.90.36.00.00.00.2.073-0148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

**2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS**

(335) 15.451.24.2098 - 3.3.90.30.00.00.00.2.098-0100 - Material de Consumo 2.650,00

(340) 15.451.24.2099 - 3.3.90.30.00.00.00.2.099-0100 - Material de Consumo 15.000,00

(342) 15.451.24.2099 - 3.3.90.39.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(343) 15.451.24.2100 - 3.3.90.30.00.00.00.2.100-0100 - Material de Consumo 10.000,00

(345) 15.451.24.2100 - 3.3.90.39.00.00.00.2.100-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(351) 15.451.24.2105 - 3.3.90.30.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 8.000,00

(382) 17.512.24.2104 - 3.3.90.39.00.00.00.2.104-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.000,00

**Total Anulação: 104.364,17**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**